

Luís Henrique Villo, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberta na Contadoria da Prefeitura Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 83.730,04, destinado a cobertura das seguintes verbas:

08482472.030 - 4120 - Equip. mat. permanente	3.730,04
15814862.013 - 3132 - Outros serv. Encargos	5.000,00
16885342.038 - 3132 - Outros serv. Encargos	75.000,00
	<u>83.730,04</u>

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação das seguintes verbas do orçamento vigente:

15824922.014 - 3132 - Outros serv. Encargos	83.730,04
---	-----------

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, 22 de junho de 1999


Henrique Villo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.


Sérgio Carlos Gians
Secretário